



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Fundamentação Jurídica - ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46435921000188, com sede na rua XV DE NOVENBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP, CEP 13780-000, Telefone: (19) 3663-8100, por intermédio do Departamento de Compras/ Licitações e Contratos, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 07/02/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Rua XV DE NOVENBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP Departamento de Compras/ Licitações e Contratos

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente procedimento de dispensa de licitação obter proposta adicional de eventuais interessados para **COMPRA DE CÂMERA DE SEGURANÇA PARA O PARA O PÁTIO DE SERVIÇOS MUNICIPAL.**



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.3 Da Justificativa :

Conforme anexo III

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento de Administração, para exercício de 2024.

3.0 – DO PRAZO E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

4.1. - O valor global máximo estimado para contratação será de **R\$2.229,00 (dois mil duzentos e vinte e nove reais)**. Esse valor se enquadra nos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado na forma do artigo 182 do mesmo diploma legal, e forma extraídos de cotações já existentes no município.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.2. O presente AVISO ficará ABERTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas complementares, e os respectivos documentos poderão ser entregues diretamente no Departamento de Compras / Licitações e Contratos do Município, localizado na rua Rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP – CEP 13780-000 ou encaminhados no e-mail: compras@divinolandia.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa.

4.2.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/02/2024, às 17:00 horas.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Tralhistas;

4.3 Regularidade Econômico-Financeira

- 4.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da comarca sede da proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias da data da Sessão Pública.
- 4.3.2 Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre se Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação estabelecidos no edital

4.4 Proposta de Preços/Cotação:

- 4.4.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Anexo II deste Edital.

4.4.2 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder o limite do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo obedecer ao valor estipulado pela legislação.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para realização dos pagamentos, o proponente vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS PENALIDADES:

6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/Adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não mantiver a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

6.2. O Contratado/Adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

6.4. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

6.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

6.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir Contratante pelos prejuízos causados.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Poderá o Município revogar o presente aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvado disposto no §3º, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Divinolândia, 02 de fevereiro de 2024.

Junio B. Do Prado

Departamento de compras



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.0 Constitui objeto do presente procedimento a para **COMPRA DE CÂMERA DE SEGURANÇA PARA O PARA O PÁTIO DE SERVIÇOS MUNICIPAL**, conforme especificado no item seguinte:

Item	Qtd.	Und.	Descrição
1	5	Und	Conforme anexo IV

2. JUSTIFICATIVA

Conforme anexo III

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega do objeto será de até 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/ assinatura do contrato se houver..



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

OBJETO:

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
01					
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

XXXXXX, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Responsável e CPF

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

ANEXO III



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.: (19) 3663-8100
www.divinolandia.sp.gov.br / gabinete@divinolandia.sp.gov.br

Justificativa: Compra de Câmera de Segurança para Almoxarifado Municipal.

- **Prevenção de Roubos e Furtos:**

As câmeras de segurança atuam como um forte dissuasor contra atividades criminosas, como roubos e furtos.

A presença visível de câmeras pode desencorajar possíveis criminosos, protegendo assim os bens e materiais armazenados no almoxarifado.

- **Monitoramento em Tempo Real:**

A capacidade de monitoramento em tempo real permite uma resposta imediata a eventos suspeitos ou atividades não autorizadas.

Isso possibilita a adoção de medidas proativas para evitar danos ou perdas.

- **Registro de Atividades:**

As câmeras de segurança fornecem um registro visual das atividades que ocorrem no almoxarifado.

Esses registros podem ser úteis para investigações internas, auditorias e como evidências em caso de incidentes ou disputas.

- **Controle de Acesso:**

Integração das câmeras com sistemas de controle de acesso pode reforçar a segurança ao monitorar quem entra e sai do almoxarifado.

Isso ajuda a garantir que apenas pessoal autorizado tenha acesso aos materiais armazenados.

- **Segurança dos Funcionários:**

Câmeras de segurança contribuem para a segurança dos funcionários, proporcionando um ambiente de trabalho mais seguro.

Em casos de incidentes, as gravações podem ser usadas para entender e melhorar as práticas de segurança.

- **Redução de Perdas e Desperdícios:**

O monitoramento constante pode ajudar a identificar e corrigir práticas ineficientes que podem levar a perdas ou desperdícios de materiais.

Isso contribui para uma gestão mais eficaz dos recursos do almoxarifado.

- **Conformidade com Normas e Regulamentações:**

Em alguns casos, a instalação de sistemas de segurança pode ser uma exigência regulatória ou uma recomendação para conformidade com normas de segurança.





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

ANEXO IV



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.: (19) 3663-8100
www.divinolandia.sp.gov.br / gabinete@divinolandia.sp.gov.br

ESPECIFICAÇÕES:

Igual ou superior a:

Sensor 1/2.7" 2 Megapixel Progressive CMOS
Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V)
Linhas horizontais 1920 (H)
Resolução real Full HD (1080p)
Lente 2,8 mm
Ângulo de visão 131° (diagonal), 112° (horizontal) e 58° (vertical)
Zoom digital 16x
Alcance IR 10 m
IR inteligente
Comprimento de onda LED IR 0,85 µm
Sensibilidade 0 lux (IR ligado)
Armazenamento MicroSD de até 256GB
Day & Night Automático (Ajustável)
Troca Automática do Filtro (ICR)
Características complementares
Controle Automático de Ganho (AGC) Não
Compensação de Luz de Fundo (BLC) Automático
Wide Dynamic Range (WDR) Digital automático
Balanço de branco Automático
Detecção de movimento Ajustável
Redução Digital de Ruído (DNR) 3D Automático
Alimentação Conector USB fêmea
Consumo máximo de corrente 0,62 A
Consumo máximo de potência 3,1 W
Tensão 5 Vdc
Tipo case / material Gabinete / Plástico
Local de instalação Interno
Características ambientais
Temperatura de operação -10 °C a 45 °C
Umidade relativa de operação 95% ou menos (sem condensação)
Rede cabeada Não
Padrões Wi-Fi IEEE802.11b, 802.11g, 802.11n
Frequência Wi-Fi 2,4 GHz ~ 2,4835 GHz
Protocolos RTSP, ONVIF, Intelbras-I, IPv4





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.: (19) 3663-5100
www.divinolandia.sp.gov.br/gabinete@divinolandia.sp.gov.br

Largura de banda 20 / 40 MHz

Segurança WPA, WPA-PSK, WPA2, WPA2-PSK, WEP 64 bit & 128 bit

Potência de transmissão b: 17 dBm, g: 15 dBm, n: 15 dBm

Taxa de transmissão 802.11b: 11 Mbps, 802.11g 54 Mbps, 802.11n 150 Mbps

Ganho da antena 2,84 dBi (interna)

Frame Rate Adaptável (máximo de 20 FPS)

Compressão de vídeo H.264 (perfil principal)

Taxa de bits para vídeo Adaptável

Áudio bidirecional Sim

Compressão de áudio AAC

Taxa de bits para áudio Adaptável

Método de configuração Modo AP

ORÇAMENTOS:

Em Anexo

QUANTIDADE:

5 unidade





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”